

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 176, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

Nomeia Subcomissão Técnica para Julgar o Processo de Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais didáticos e pedagógicos e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista, Comunicação Interna, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 19/04/2013,

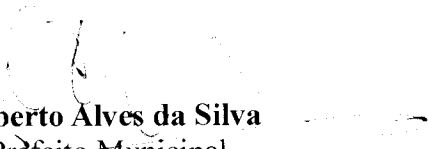
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os cidadãos abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Subcomissão técnica que irá analisar e julgar o processo licitatório de contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais didáticos e pedagógicos, que prestará serviços para a administração municipal, sem ônus adicional para o erário:

- Ana Maria Monteiro de Sousa;
- Renildes Maria dos Santos Alves;
- Maria Bernadette Polatschek Rodrigues.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Roberto Alves da Silva**  
Prefeito Municipal